

Matrícula
252.952Ficha
1Data
07/11/2023CNM
120915.2.0252952-27

IMÓVEL: A Chácara nº 05, do **PARQUE CABUSSU**, situada no distrito de Ana Dias, no Município de Itariri, medindo 66,00m de frente para a Rua Beira Rio; virando à direita 118,00m, dividindo com a Chácara 06; virando à direita 53,00m, nos fundos confrontando com a chácara 10, e virando à direita 67,00m dividindo com as Chácaras 11 e 04, perfazendo a área de 5.400,00m², localizada do lado esquerdo de quem das terras de Inocência Higa se dirige ao imóvel e esta distante, mais ou menos 103,00m destas terras.

CADASTRO Nº. 16.2071.000.005

PROPRIETÁRIOS: **ZACHARIAS FAUSTO DE ABREU FILHO**, RG nº 2.324.068-SP, CPF nº 149.472.698-04, brasileiro, aposentado, e seu cônjuge **WILMA DA SILVA FAUSTO**, RG nº 7.421.630-SP, CPF nº 313.956.288-82, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Etchegoyen, 87, Cascatinha, na cidade de São Vicente-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 66.732, deste Registro e R.2 (20-04-2007) - Matrícula nº 5.551, do Oficial de Registro de Imóveis de Peruíbe-SP.

Itanhaém, 07 de novembro de 2023.

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital:
120915314000000047814423H.

AV.1 - 252952 - Itanhaém, 23 de dezembro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de **ZACHARIAS FAUSTO DE ABREU FILHO** (Proc. nº 1012616-63.2023.8.26.0590), expedido em 29 de fevereiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca de São Vicente-SP, para ficar constando o **falecimento** de **ZACHARIAS FAUSTO DE ABREU FILHO** (RG nº 2.324.068-4-SSP/SP), ocorrido em 23 de julho de 2023, conforme provou com a Certidão de Óbito, expedida em 27 de julho de 2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Vicente-SP. (Protocolo nº 543.099 - 04/12/2024).

O Escrevente Autorizado Karen Savata Selo Digital:
1209153140000000630192245.

R.2 - 252952 - Itanhaém, 23 de dezembro de 2024.

Nos termos do Formal de Partilha referido na AV.1, o imóvel foi **partilhado** da seguinte forma: **a)** à viúva meeira **WILMA DA SILVA FAUSTO**, RG nº 7.421.630-2-SSP/SP, CPF nº 313.956.288-82, brasileira, pensionista, residente e domiciliada na Rua Gal. Etchegoyen, 87, Vila Cascatinha, na cidade de São Vicente-SP, a **metade ideal** e **b)** aos herdeiros filhos **MARCIO FAUSTO DE ABREU**, RG nº 15.292.543-SSP/SP, CPF nº 025.632.698-30, brasileiro, autônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **FABIANA OTTOLENGHI MONTANAGNA FAUSTO**, RG nº 22.253.596.9-SSP/SP, CPF nº 108.279.238-13, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Monteiro Lobato, 539, apto. 21, Jd. Independência, na cidade de São Vicente-SP; **RICARDO FAUSTO DE ABREU**, RG nº 15.953.507-4-SSP/SP, CPF nº 048.508.818-58, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Gal. Etchegoyen, 87, Vila Cascatinha, na cidade de São Vicente-SP; **FLAVIO FAUSTO DE ABREU**, RG nº 19.191.389-3-SSP/SP, CPF nº 084.649.248-28, brasileiro, solteiro, portuário, residente e domiciliado na Rua Renata Camara Agondi, 55, apto. 47, Saboó, na

Matrícula

252.952

ficha

1

verso

CNM

120915.2.0252952-27

cidade de Santos-SP e **SERGIO FAUSTO DE ABREU**, RG nº 21.526.202-SSP/SP, CPF nº 084.131.378-45, brasileiro, solteiro, portuário, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Saturnino de Brito, 221, Casa 09, Parque Prainha, na cidade de São Vicente-SP, na proporção de uma **parte ideal** correspondente a **12,5%** do imóvel a cada um. (Protocolo nº 543.099 - 04/12/2024).

O Escrevente Autorizado Karen Fausto. Selo Digital: 1209153E10000000630190249.

AV.3 - 252952 - Itanhaém, 02 de abril de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 10005927620188260590, no qual figuram como Exequente: **BRUNO FREIRE RIBEIRO**, CPF nº 315.147.678-30, e como Executado: **MARCIO FAUSTO DE ABREU**, CPF nº 025.632.698-30, emitida em 25 de março de 2025, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre uma **parte ideal** correspondente a **12,50%** do imóvel pertencente ao executado. Data do Auto ou Termo: 03/10/2024. Valor da Dívida: R\$ 41.258,01 (inclusive o valor da dívida sobre outro imóvel). Depositário: **MARCIO FAUSTO DE ABREU**. (Protocolo nº. 547.057 - 25/03/2025).

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000662349254.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado e assinado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital